



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 076/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, no uso de suas prerrogativas e atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, com amparo na Lei Municipal nº 387/97 (Regime Jurídico Único), tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0401027/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Retornar da licença sem vencimento o Servidor **Sandro Jorge dos Santos Silva**, ocupante do Cargo de Auxiliar de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

**Parágrafo Único** – A referida licença foi concebida através da Portaria nº 160/2018, com efeitos na data de 01 de abril de 2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se, registre-se e cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito do Município de Boca da Mata, ao 01 dia do mês de abril de 2020.**

**Gustavo Dantas Feijó**  
Prefeito

**Fernando Augusto de Araújo Jorge**  
Secretário Municipal de administração

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em 03 de abril de 2020.  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata

**Margareth Leiza Costa**  
Assessora de Gabinete